



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 341/2019

Retifica a averbação de tempo de serviço/contribuição e concede aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Juiz do Trabalho Eduardo Melo de Mesquita.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 460/2019 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-1252/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação da apuração do tempo de serviço/contribuição (revogando-se as disposições em contrário) do Juiz do Trabalho EDUARDO MELO DE MESQUITA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme mapa de tempo de contribuição para aposentadoria, elaborado pela Seção de Magistrados deste Regional.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao magistrado EDUARDO MELO DE MESQUITA, no cargo efetivo de Juiz do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, bem como a garantia de que seus proventos serão revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos magistrados em atividade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 341/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 238, Seção 2, do dia 10-12-2019, página 48. CERTIFICO, ainda, que foi encaminhado e-mail, conforme comprovante juntado.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

Assinado Eletronicamente

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno